

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 580 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no inciso IX, do artigo 18, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no Ofício/DCE/54/99,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, os representantes Discentes de Graduação: RAIMUNDO DIAS IRMÃO J. (ICS), e IRIS SOARES (BIB) da função de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração, a partir de 7/6/1999.

2) Designar os Discentes: CÁSSIO LORETTI WERNECK (ICS/DAN) e WENDER FRANCISCO DE ASSIS (IG/GEO) para exercerem a função de membro titular, representando os Discentes de Graduação junto ao Conselho de Administração, a partir de 7/6/1999.

Brasília, 14 de junho de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor